



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2021/PMBC -** Objeto: Execução dos serviços de pavimentação da Avenida Governador Marcelo Déda (antiga Rua C), localizada no bairro Costa Paradiso, com uma extensão de 1.095,50, com execução da pavimentação asfáltica e calçadas, com o fornecimento de material betuminoso e concreto por parte do poder municipal, e precedidos da realização das adequações necessárias a infraestrutura existente, nos termos das disposições deste Contrato.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /THHHKZ4XQMGUAF0RYG5AA

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2021/PMBC

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação da Avenida Governador Marcelo Déda (antiga Rua C), localizada no bairro Costa Paradiso, com uma extensão de 1.095,50, com execução da pavimentação asfáltica e calçadas, com o fornecimento de material betuminoso e concreto por parte do poder municipal, e precedidos da realização das adequações necessárias a infraestrutura existente, nos termos das disposições deste Contrato.

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE – CNPJ: 13.128.863/0001-90

SPE: GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.361.672/0001-81.

JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 16.202.491/0001-93

VALOR GLOBAL: Não haverá contraprestação financeira, mas tão somente o fornecimento de material betuminoso e concreto, para execução da pavimentação asfáltica e calçadas.

PRAZO: A vigência deste Termo de Cooperação Técnica tem início na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 01 de junho de 2022, podendo ser prorrogado caso necessário no termo do disposto da lei 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013 e suas alterações subsequentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

PARECER JURÍDICO: 355/2021.

DATA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/C3AF-6805-ED91-703D> e informe o código C3AF-6805-ED91-703D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C3AF-6805-ED91-703D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO (CPF 085.XXX.XXX-20) em 24/01/2022 15:50:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/C3AF-6805-ED91-703D>